

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração dos servidores nomeados em Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º - A exoneração de todos os servidores dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Luziânia, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Os servidores designados para o exercício dos cargos de provimento em comissão de Secretários Municipais, Controladora Geral do Município, Procuradora Geral do Município, Superintendente do IPASLUZ – Saúde e Superintendente do IPASLUZ – Previdência, nomeados pelo Decreto nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021, não serão alcançados pelas disposições constantes no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município proceder análise e levantamento sobre o quadro de pessoal comissionado da administração pública municipal.

Parágrafo Único. Os órgãos citados neste artigo deverão apresentar ao longo dos próximos 30 (trinta) primeiros dias relatório pormenorizado.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luziânia, 02 de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito

Praça Nirson Carneiro Lobo n° 34, Centro CEP:72.800-060 (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br